



ASSEMBLEIA LEGISLATIVO ESTADO DE RORAIMA

“Amazônia: patrimônio dos Brasileiros”

PROPOSTA DE MOÇÃO DE PESAR Nº 046 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, nos termos do art. 205 do seu Regimento Interno, em nome de seus membros, faz saber que o Plenário provou a a Mesa Diretora torna público a seguinte:

“Moção De Pesar pelo falecimento da Senhora SUMAIA MARLY SALOMÃO WILT externando condolências à família.

JUSTIFICATIVA

Na data de 07 de novembro de 2025, faleceu em Boa Vista, no Estado de Roraima, a senhora SUMAIA MARLY SALOMÃO WILT, médica nefrologista, aos 76 anos de idade.

Dra. Sumaia nasceu em Boa Vista e foi a primeira médica roraimense formada em Medicina, no ano de 1973, pela Universidade de Brasília - UNB, sendo pioneira em oferecer o serviço de terapia renal substitutiva no Estado de Roraima.

Dra. Sumaia assumiu diversos cargos públicos, como Diretora do Pronto Socorro no Hospital Coronel Mota, foi Diretora Clínica do Hospital Coronel Mota, também Diretora do Banco de Sangue do Hospital Coronel Mota, Diretora Técnica do Centro Regional de Homoterapia, entre outros cargos.

A médica Sumaia Salomão deixa três filhos: Alexandre Salomão de Oliveira Wilt, Katherine Wilt e Rudolf Wilt, deixando também três netas.

Pelo aqui exposto, estamos manifestando Moção de profundo Pesar aos familiares da Senhora SUMAIA MARLY SALOMÃO WILT, por seu falecimento.

Portanto, solicito respeitosamente a aprovação desta Moção de Pesar.

Palácio Antônio Augusto Martins, 07 de novembro de 2025.

JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES

Deputado Estadual